



UNIPAC
Gov. Valadares

Fundação Presidente Antônio Carlos
NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO



GUIA DO PROFESSOR-ORIENTADOR

MONITORIA

GOVERNADOR VALADARES/ MG

2010

SUMÁRIO

Introdução	2
O que é Monitoria	2
Objetivo	2
Monitoria: Forma Alternativa de Trabalho Pedagógico	2
Quem é o Monitor da Faculdade	3
Competências e Deveres do professor-orientador	3
Jornada e Exercício da Monitoria	4
Cancelamento da Monitoria	4
Certificação da Monitoria	5
Calendário da Monitoria	5
Referências	5
Anexos	6

INTRODUÇÃO

O presente instrumento visa proporcionar aos professores orientadores de alunos-monitores da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação.

A monitoria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é regulamentada pelos Artigos 132 a 135 do Regimento Geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares de 2005.

1- O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante, o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste guia.

2- OBJETIVO

A monitoria objetiva, na Instituição, melhor aparelhamento dos cursos e o aproveitamento de alunos que apresentem atributos indicativos para a função de monitor. (Art. 132, Regimento Geral).

- I. Estimular a iniciação à docência;
- II. Promover a cooperação entre professores e alunos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino;
- IV. Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

3- MONITORIA: FORMA ALTERNATIVA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

A prática da Monitoria no contexto educativo, data de longo tempo e se define como *processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem*.

Nos últimos anos, com o desenvolvimento do pensamento pedagógico de orientação crítico-progressista, procedimentos monitorais vêm ganhando espaço no contexto da realidade educacional das instituições de educação superior.

A monitoria, como procedimento pedagógico, tem demonstrado sua utilidade, à medida que atende às dimensões “política, técnica e humana da prática pedagógica” (CANDAU, 1986, p.12-22).

4- QUEM É O MONITOR DA Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

É o aluno de graduação, juntamente com o professor, exerce atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina, já por ele cursada.

O MONITOR NÃO SUBSTITUI O PROFESSOR NA DISCIPLINA.

5- COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR - ORIENTADOR

- a) Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- b) Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;
- c) Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- d) Elaborar juntamente com o aluno-monitor, o plano de trabalho (conforme modelo em anexo). Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- e) Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;

- f) Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;
- g) Apresentar ao Serviço de Apoio ao Estudante, ao final de cada semestre, a avaliação final (conforme modelo em anexo) e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor (vide anexo).

É VEDADO AO MONITOR MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, BEM COMO, EXECUTAR TAREFAS DE AULAS PRÁTICAS E SEMELHANTES, SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA.

6- JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

O monitor cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, no **mínimo 15 (quinze) horas semanais**, distribuídas entre suas diversas atividades.

7- CANCELAMENTO DA MONITORIA

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I- por indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação de Curso;
- II- por trancamento de matrícula;
- III- por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- IV- por apresentar rendimento escolar insatisfatório, com a média ponderada das notas das disciplinas que esteja cursando inferior a 7,0, ocorrendo a avaliação a cada semestre;
- V- por não apresentar o formulário de acompanhamento mensal e/ou a avaliação final à Coordenação de curso, em prazo hábil.

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR, ACOMPANHAR O MONITOR E SOLICITAR O CANCELAMENTO DA BOLSA NOS CASOS PREVISTOS, SOB PENA DE NÃO RENOVAÇÃO DA MESMA NO SEMESTRE SEGUINTE.

8- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Diretoria.

No caso de monitoria voluntária, é responsabilidade do professor e da coordenação de curso comunicar à Universidade que ele atuou como monitor voluntário da disciplina por dado período para que possa ser emitida uma declaração.

09- CALENDÁRIO DA MONITORIA

O calendário da monitoria será elaborado e entregue ao monitor selecionado na data de início de suas atividades.

10- REFERÊNCIAS

1. CANDAU, V. M. F. A didática em questão e a formação de educadores-exaltação à negação: a busca da relevância. In: CANDAU, V. M. F. (org). **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 12-22.
2. UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – UNIPAC. Regimento Geral de 2005.



UNIPAC
Gov. Valadares

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA

Data	Descrição das Atividades Desenvolvidas / Justificativas de ausências	Assinatura - Docente	Assinatura - Monitor
Observações / Comentários			



UNIPAC
Gov. Valadares

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA 02/2008 - PROFESSOR

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>extra-sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento e orientação do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na UNIPAC?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
Obrigado pela colaboração! Suas respostas são fundamentais para a construção de uma UNIPAC cada vez melhor!

